

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresantar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/26/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/05807

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 26, DE 30/09/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

DANIEL RODRIGO DA SILVA, RG.: 33074149-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADRIANA AZEREDO FARINAZZO, RG.: 15408921-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

LUIS ANTONIO BUSNARDO, RG.: 15630941, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
SOLIDE TE CASTANHA, RG.: 18176901, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

BENEDITO LENOI DOS SANTOS, RG.: 5963790, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA FIGUEIREDO MONTELEONE, RG.: 11589012, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JESSICA DA ROCHA SILVERIO GOMES, RG.: 47759525-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

RENATO CESAR FACCHIN, RG.: 44504431-7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA – COTIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 222/29/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/05632

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, da cidade de COTIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, situada na RUA TOPAZIO Nº 555 BAIRRO: JARDIM NOMURA – CEP: 06717-235 – CIDADE: COTIA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Desenvolvimento de Modelos de Negócios (Administração)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ ROGER SOARES DE JESUS MELLO / 41.091.685-7 / 36797737818 / 30,13

8/ RENATO ALFREDO LOHMANN / 316495-0 / 28580931134 / 27,13

3/ JOSE LUIZ FERNANDES DE CASTRO LIMA / 16485059/4 / 08915866878 / 27,00

7/ MARIANE TEIXEIRA COSTA / 415642516 / 36886842811 / 25,13

1/ PAULO FERNANDES PANTALEAO / 177021111 / 07290593839 / 17,25

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – ferramentas de gestão: modelo canvas de negócios.

2 – plano de negócio: planejamento do negócio.

3 – análise de valor: inovação e criatividade.

Duração máxima da aula: 15 MINUTOS

Data: 19/10/2021

Horário: 13:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

10/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 30343406 / 21931918830 / 13,5

13/ EDNA PINHEIRO MOTA NORBIATO / 419079518 / 29669598869 / 10,00

12/ LUIS JULIANO MACEDO VIEIRA / 321978183 / 29408455819 / 9,25

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/302807536/26061145829/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ; 4/4014252/04093369984/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ; 5/15342303/07209414827/Não atender aos requisitos de titulação ; 9/271657170/21476183813/Não atender aos requisitos de titulação ; 11/30469857X/65714822668/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ; ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/27/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/05797

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 27, DE 30/09/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

DANIEL RODRIGO DA SILVA, RG.: 33074149-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADRIANA AZEREDO FARINAZZO, RG.: 15408921-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

LUIS ANTONIO BUSNARDO, RG.: 15630941, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes

BENEDITO LENOI DOS SANTOS, RG.: 5963790, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

GISELE GIUSTI KALCZUK, RG.: 19226132-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA FIGUEIREDO MONTELEONE, RG.: 11589012, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JESSICA DA ROCHA SILVERIO GOMES, RG.: 47759525-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

RENATO CESAR FACCHIN, RG.: 44504431-7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/28/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/05802

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 28, DE 30/09/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

DANIEL RODRIGO DA SILVA, RG.: 33074149-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

SIDNEIA IZILDINHA ROQUE, RG.: 7724575-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

BENEDITO LENOI DOS SANTOS, RG.: 5963790, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes

LUIS ANTONIO BUSNARDO, RG.: 15630941, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

GISELE GIUSTI KALCZUK, RG.: 19226132-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA FIGUEIREDO MONTELEONE, RG.: 11589012, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JESSICA DA ROCHA SILVERIO GOMES, RG.: 47759525-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

RENATO CESAR FACCHIN, RG.: 44504431-7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/33/2021 – PROCESSO Nº 2021/04301

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras / Estrutura e Análise das Demonstrações (Contabilidade)

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

16/ MAGDA MONICA PEREIRA DA COSTA / 161668926 / 08561773855 / 48,75

12/ RICARDO HEITOR MARIANNO / 157389443 / 0404776866 / 46,00

10/ ANTONIO GUERRA JUNIOR / 158318158 / 02155063830 / 39,75

21/ CILENE RIBEIRO CARDOSO / 302265533 / 22102367894 / 38,50

19/ 07290593839 / 177021111 / 07290593839 / 24,00

5/ KLAIBSON NATAL RIBEIRO BORGES / 4014252 / 04093369984 / 23,50

1/ JOSE LUIZ FERNANDES DE CASTRO LIMA / 16485059/4 / 08915866878 / 21,25

7/ ANDRÉIA DE FÁTIMA HOLZLE MARTINS / 14810375 / 11029549699 / 12,75

2/ LUYERCY PEREIRA JUNIOR / 10543124-2 / 02191745806 / 11,00

6/ MARIANA NUNES DE ASSIS / 501602173 / 41280140879 / 8,00

9/ BRUNO RODRIGUES FERREIRA XAVIER / 40232237X / 33773013809 / 8,00

11/ DANIEL LEITE BARCELOS / 443611038 / 35206094870 / 7,00

13/ ALEJANDRA GABRIELA CERPA PARI / 492927212 / 37476607899 / 7,00

15/ SUELI SILVA SANTOS / 59504296X / 04075484670 / 5,00

18/ ANDRÉ EDSON DA SILVA / 493274595 / 38998325829 / 5,00

4/ DÁRIO UESLEI GONÇALVES LINS / 1272041131 / 03989312596 / 5,00

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/217359188/19098036856/Não atender aos requisitos de titulação ; 8/24181229X/15114209876/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ; 14/539837374/47611126890/Não atender aos requisitos de titulação ; 17/163545674/22072890870/Não atender aos requisitos de titulação ; 20/194999956/14675486851/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – CAÇA-PAVA

SEDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 082/02/2021, PROCESSO Nº 265432/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/09/2021

O Diretor da ETEC MACHADO DE ASSIS, da cidade de CAÇA-PAVA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 10/09/2021, Seção I, pág. 213, por problemas na composição da banca.

NÃO PUBLICADO EM OCASIÃO OPORTUNA.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/47/2021

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):

Língua Estrangeira Moderna – Inglês (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.impressaooficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministrarção das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.gov.br, no período de 05